



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 2400/2015 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 210/2015.**

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Abou Anni, Claudinho de Souza e Mario Covas Neto o qual "estabelece que as áreas envidraçadas das viaturas disponibilizadas à Guarda Civil Metropolitana sejam dotadas de blindagem, e dá outras providências."

Nos termos do projeto, as viaturas da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo, que vierem a ser adquiridas e utilizadas em serviços e missões operacionais, deverão ser dotadas de blindagem balística especial em suas áreas envidraçadas, que possibilite a proteção dos agentes no interior do veículo.

Conforme a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, "a iniciativa tem o objetivo de minorar ou reduzir as consequências de impactos produzidos por armas de fogo através de blindagem balística nas áreas envidraçadas das viaturas, pois inconteste que os agentes da segurança urbana ficam frequentemente sujeitos a ataques e, neste caso, em especial, a cabeça e o tronco do corpo humano, ora os alvos dos malfeitores armados".

De acordo com os autores, os oficiais da Guarda Civil Metropolitana - GCM, "na árdua missão de realizar suas atribuições estão sempre arriscados a sofrer ataques, que eventualmente culminam com a perda de vidas".

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do projeto.

Ante o exposto, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 16 de dezembro de 2015.

Andrea Matarazzo - (PSDB) - Presidente

Alessandro Guedes - (PT)

Jonas Camisa Nova (Democratas)

Mario Covas Neto - (PSDB)

Laercio Benko - (PHS) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/12/2015, p. 253

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).